



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

**EDITAL N.º 64/2017**

**Atualização das Taxas/Preços dos Regulamentos Municipais**

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares em sua Reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2017, aprovou a atualização das taxas do artigo 6º do **Regulamento Municipal sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos** passando, este a partir do dia 01/01/2018, a ter os seguintes valores:

**Artigo 66º**

**Taxas**

**Quadro I**

**1. Taxas devidas pela licença de recinto de espetáculos e divertimentos públicos**

	<b>Valor 2018</b>
Licença de utilização	116,26€
Vistorias	98,80€
Renovação das licenças de utilização	58,15€

**Quadro II**

**2. Taxas devidas pela licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados**

	<b>Valor 2018</b>
Por dia ou fração	22,33€
Vistorias a recintos itinerantes	29,13€
Vistorias a recintos improvisados	29,13€

**Quadro III**

**3. Taxas devidas pela licença para recintos de diversão para espetáculos de natureza artística**

	<b>Valor 2018</b>
Por cada sessão	<b>23,32€</b>
Vistorias	<b>35,03€</b>
Averbamentos e segundas vias de licenças já emitidas	<b>11,72€</b>

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na Página do Município.

Vila Nova de Poiares, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



João Miguel Sousa Henriques